



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

Por solicitação do Secretário Municipal da Administração e Planejamento do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, o Sr. **BERNIVAL DOS SANTOS JÚNIOR**, no desempenho de suas atribuições legais, venho por meio desta, convocar **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado **PPS Nº 001/2023**, conforme disposição abaixo:

Art.1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no PSS nº 001/2023, conforme **Decreto nº 054/2023**, que dispõe sobre Homologação do **Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2023**, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vaga a ser preenchida:

- 109 – ENFERMEIRO (SMS / ATB / SF) – 424 / RAFAELA CARVALHO ALVES
- 111 – ENGENHEIRO CIVIL (PM) – 535 / JOE LUIZ DE OLIVEIRA
- 140 – PROFESSOR SUBSTITUTO (SME / GEOGRAFIA) – 66 / MICHEL PLATINI ROCHA DONATO
- 141 – PROFESSOR SUBSTITUTO (SME / HISTÓRIA) – 56 / CLAUDIANA ARAÚJO DOS S. OLIVEIRA
- 142 – PROFESSOR SUBSTITUTO (SME / MATEMÁTICA)
 - 580 / SAULO DE CARVALHO JÚNIOR
 - 216 / ALINE SANTOS DIAS
 - 432 / GERVÁSIO DA SILVA NETO
- 143 – PROFESSOR SUBSTITUTO (SME / PORTUGÊS) – 571 / DACILENE PEREIRA MARTINS

Art. 2º - Na ocasião, aproveitamos a oportunidade para **DESCONVOCAR** o Sr. **VÍTOR HUGO BISPO SANTOS**, participante do PSS Nº 001/2023, com a inscrição nº 140 no cargo 111 - ENGENHEIRO CIVIL, 3º Colocado ao Cargo, por entender que o setor de RH, cometeu um equívoco na **CONVOCAÇÃO Nº 003/2023**, onde o mesmo fora convocado erroneamente no lugar do Sr. JOE LUIZ DE OLIVEIRA, 2º Colocado no cargo 111 - ENGENHEIRO CIVIL, pelo critério de desempate com a inscrição nº 535.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer no Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 12 a 19 de setembro de 2023, no horário de 08h às 13h.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 3º desta Convocação, será considerado desistente, conforme o Edital.

Art. 5º - Os candidatos deverão apresentar documentação exigida no Anexo I desse Edital de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 6º - Esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ /SE
EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

ORISIVALDO ELIAS DA SILVA
Diretor de RH
Portaria 097/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de RH da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, o original e fotocópia dos seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- Original do Exame de Capacidade Física e Mental;
- Cartão de Vacinação dos Filhos Menores de Sete Anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) devidamente assinado;
- Se Houver Filhos de Até 21 anos, Cópia de Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade ou Registro Profissional de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas da identificação e fotografia)
- Declaração de Vínculo (Formulário na Sec. Mun. de Adm. e Planejameto)
- Declaração de Parentesco (Formulário na Sec. Mun. de Adm. e Planejamento)
- Conta-Corrente Banese (Caso não tenha pegar autorização na Sec. Mun. de Adm. e Planejamento para abertura da mesma)

A prefeitura não subsidia nenhum desses exames, por razões éticas, não indicamos Médicos, Laboratórios ou Clínicas.